Prefeitura Municipal de Abaete

DECRETO No. 664/2023 - LEI No. 2920/2022

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 696.563,69 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	**4.300,00**
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00045	4.300,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	**14.200,00**
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00048	14.200,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	**13.500,00**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00166	13.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	**473.534,17**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00280	395.581,77
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	77.952,40
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
02.06.02.10.305.0030.2051 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**40.000,00**
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00305	40.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02.08.01.04.122.0003.2068 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	**80.570,00**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00417	10.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.070,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
02.08.01.27.812.0010.2070 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	**96,62**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00430	96,62
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
02.11.02.13.392.0040.2101 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	**292,90**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00645	292,90
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	**70.070,00**
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00648	70.070,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	696.563,69

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

DECRETO No. 664/2023 - LEI No. 2920/2022

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.02.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	**18.500,00**
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00046	18.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	**13.500,00**
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00164	13.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	**77.952,40**
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00273	77.952,40
Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	10.000,00
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00276	10.000,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	
	385.581,77
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00277	385.581,77
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	
02.06.02.10.305.0030.2051 MANUT. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**40.000,00**
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00306	40.000,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
02.08.01.04.122.0003.2068 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	**70,00**
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00412	70,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	70.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00413	70.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	10.500,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00415	10.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
02.08.01.27.812.0010.2070 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	**96,62**
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00432	96,62
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
02.11.02.13.392.0040.2101 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL	**10.000,00**
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00640	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	30.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00641	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	20.000,00
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00643	20.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	8.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00647	8.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	2.070,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00652	

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.070,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00653	**292,90**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	292,90
	696.563,69

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 24 de Outubro de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal